RESOLUÇÃO Nº. 150, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 15/2018 da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Aprovar a Ação de Extensão da UFGD, sem ônus, cadastrada no Edital nº 57/2016/PROEX, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade	Período de Execução
Curso de Direito nos Jogos Jurídicos Paranaenses	Acadêmica Natália Melo Silva	FADIR	30/05/2018 a 05/06/2018

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente